LEI Nº 2.407 – DE 15 DE JANEIRO DE 2.010

DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SALÁRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Extraordinária realizada no dia 14 de Janeiro de 2010, **APROVOU** e eu – **HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO,** Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte ...

L E I:

Artigo 1º - O auxilio alimentação dos servidores públicos do Município de Guariba passa a ser incorporado ao salário base constante no Quadro Remuneratório dos Servidores da Prefeitura Municipal de Guariba, passando este possuir os seguintes padrões de vencimentos:

I – Cargos públicos de provimento efetivo

Referências Salariais	SALÁRIOS ATÉ 31/12/2009 – R$	VALOR DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO	SALÁRIOS APÓS 01/01/2010
1	R$ 481,06	180,00	661,06
2	R$ 487,92	180,00	667,92
3	R$ 577,99	180,00	757,99
4	R$ 627,53	170,00	797,53
5	R$ 693,60	170,00	863,60
6	R$ 759,65	170,00	929,65
7	R$ 900,01	170,00	1.070,01
8	R$ 1.071,19	162,00	1.233,19
10	R$ 1.104,57	162,00	1.266,57
11	R$ 1.238,57	160,00	1.398,57
12	R$ 1.314,63	160,00	1.474,63
13	R$ 1.448,00	160,00	1.608,00
14	R$ 1.453,26	160,00	1.613,26
15	R$ 1.700,97	160,00	1.860,97
16	R$ 1.866,12	160,00	2.026,12
19	R$ 3.002,62	160,00	3.162,62

II –Cargos públicos de provimento em Comissão

Referências Salariais	SALÁRIOS ATÉ 31/12/2009 – R$	VALOR DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO	SALÁRIOS APÓS 01/01/2010
9	R$ 1.089,93	162,00	1.251,93
14	R$ 1.453,26	160,00	1.613,26
17	R$ 2.101,82	160,00	2.261,82
19	R$ 3.002,62	160,00	3.162,62

III – Cargos de Comissão ocupados por servidores de provimento efetivo

Referências Salariais	SALÁRIOS ATÉ 31/12/2009 – R$	VALOR DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO	SALÁRIOS APÓS 01/01/2010
17	R$ 2.101,82	160,00	2.261,82
19	R$ 3.002,62	160,00	3.162,62

Artigo 2º - Os integrantes do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guariba, serão classificados para efeito de Evolução Funcional Acadêmica, de acordo com os Anexos I e II integrantes da presente Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2.010.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis nº 1.963, de 19 de Fevereiro de 2.004; 2.177, de 22 de Março de 2.007; 2.040, de 18 de Fevereiro de 2.005; e, 2.142, de 13 de Julho de 2.006.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 15 de Janeiro de 2.010.

HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, afixado na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

RODRIGO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Anexo I - Escala de Vencimento do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guariba

Referência	Inicial	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
1	661,06	670,98	681,04	691,26	701,62	712,15	722,83	730,06	737,36	744,73	752,18	759,70	767,30	774,97	782,72	790,55	798,46	806,44	814,50
2	667,92	677,94	688,11	698,43	708,91	719,54	730,33	737,64	745,01	752,46	759,99	767,59	775,26	783,02	790,85	798,75	806,74	814,81	822,96
3	757,99	769,36	780,90	792,61	804,50	816,57	828,82	837,11	845,48	853,93	862,47	871,10	879,81	888,61	897,49	906,47	915,53	924,69	933,93
4	797,53	809,49	821,64	833,96	846,47	859,17	872,05	880,77	889,58	898,48	907,46	916,54	925,70	934,96	944,31	953,75	963,29	972,92	982,65
5	863,60	876,55	889,70	903,05	916,59	930,34	944,30	953,74	963,28	972,91	982,64	992,47	1002,39	1012,41	1022,54	1032,76	1043,09	1053,52	1064,06
6	929,65	943,59	957,75	972,11	986,70	1001,50	1016,52	1026,68	1036,95	1047,32	1057,79	1068,37	1079,06	1089,85	1100,74	1111,75	1122,87	1134,10	1145,44
11	1398,57	1419,55	1440,84	1462,45	1484,39	1506,66	1529,26	1544,55	1560,00	1575,59	1591,35	1607,26	1623,34	1639,57	1655,97	1672,53	1689,25	1706,14	1723,21
14	1613,26	1637,46	1662,02	1686,95	1712,26	1737,94	1764,01	1781,65	1799,46	1817,46	1835,63	1853,99	1872,53	1891,26	1910,17	1929,27	1948,56	1968,05	1987,73
15	1860,97	1888,88	1917,22	1945,98	1975,17	2004,79	2034,87	2055,21	2075,77	2096,52	2117,49	2138,66	2160,05	2181,65	2203,47	2225,50	2247,76	2270,23	2292,94
16	2026,12	2056,51	2087,36	2118,67	2150,45	2182,71	2215,45	2237,60	2259,98	2282,58	2305,40	2328,46	2351,74	2375,26	2399,01	2423,00	2447,23	2471,70	2496,42
19	3.162,62	3210,06	3258,21	3307,08	3356,69	3407,04	3458,15	3492,73	3527,65	3562,93	3598,56	3634,55	3670,89	3707,60	3744,68	3782,12	3819,94	3858,14	3896,72

Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br

Anexo II - Escala de Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Guariba

Referência	C.H.S	Inicial	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
7	22	1070,01	1086,06	1102,35	1118,89	1135,67	1152,71	1170,00	1181,70	1193,52	1205,46	1217,51	1229,69	1241,99	1254,41	1266,95	1279,62	1292,42	1305,34	1318,39
8	22	1233,19	1251,69	1270,47	1289,53	1308,87	1328,50	1348,43	1361,91	1375,53	1389,29	1403,18	1417,21	1431,38	1445,69	1460,15	1474,75	1489,50	1504,40	1519,4
10	27	1266,57	1285,57	1304,85	1324,42	1344,29	1364,45	1384,92	1398,77	1412,76	1426,89	1441,16	1455,57	1470,13	1484,83	1499,68	1514,68	1529,83	1545,13	1560,5
12	27	1474,63	1496,75	1519,20	1541,99	1565,12	1588,60	1612,43	1628,55	1644,84	1661,29	1677,90	1694,68	1711,63	1728,75	1746,04	1763,50	1781,14	1798,95	1816
13	30	1608,00	1632,12	1656,60	1681,45	1706,67	1732,27	1758,25	1775,83	1793,59	1811,53	1829,65	1847,95	1866,43	1885,09	1903,94	1922,98	1942,21	1961,63	1981,

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80